

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL <hr/> Diretoria de Registro Acadêmico DRA	
---	--	---

EDITAL Nº 017/2019/DRA/UEMS DE 03 DE ABRIL DE 2019.

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
REMANESCENTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL
DE MATO GROSSO DO SUL**

**OITAVA CHAMADA PÚBLICA DA LISTA DE ESPERA DO SISTEMA DE
SELEÇÃO UNIFICADA 2019 (SiSU)**

O Diretor de Registro Acadêmico da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012, no Edital MEC nº 75 de 18 de outubro de 2018, Edital de inscrição do SiSU nº 83, de 13 de novembro de 2018, na Resolução CEPE-UEMS nº 1028, de 30 de junho de 2010, na RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.811¹, de 24 de outubro de 2016, na RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.864², de 21 de junho de 2017, na RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.053 e suas alterações, de 31 de outubro de 2018, e Edital Nº 001/2019 PROE/UEMS de 21 de janeiro de 2019, **CONVOCA** os candidatos para a **8ª Chamada Pública da Lista de Espera do SiSU 2019** para participarem do processo seletivo com o objetivo de preencher as vagas remanescentes nos cursos de graduação da UEMS.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este edital tem por objetivo convocar os candidatos da **8ª Chamada Pública da Lista de Espera do SiSU**, listados no Anexo V, a participarem da **CHAMADA PÚBLICA** a ser realizada

-
- 1 RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.811, de 24 de outubro de 2016, que aprova o Regulamento do Processo Seletivo de candidatos aos cursos de graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e dá outras providências. Disponível em: http://www.uems.br/assets/uploads/ailen/arquivos/2017-01-30_12-03-19.pdf. Acessado em 06 de fevereiro de 2019.
 - 2 RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.864, de 21 de junho de 2017, que aprova o Regimento Interno dos Cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e suas alterações. Disponível em: http://www.uems.br/assets/uploads/ailen/arquivos/2017-07-18_12-08-16.pdf. Acessado em 06 de fevereiro de 2019.

no **dia 08 de abril de 2019, às 13h30min** nas respectivas Unidades Universitárias (endereços no Anexo I) nas quais concorrem às vagas descritas no item 3 deste Edital.

Paragrafo único. Somente poderão participar do processo seletivo, os candidatos que confirmaram o interesse na vaga durante o período de 29 de janeiro a 05 de fevereiro de 2019 especificado no Edital do SiSU e constam na **Lista do Anexo V** deste Edital.

1.1. Os candidatos titulares e suplentes (convocados neste edital) ou seus representantes (**Exceto Cotista Negro - Titulares e Suplentes, pois estes deverão passar pela Banca de Avaliação, conforme locais e horários do item 4.6**), interessados em efetuar matrícula, deverão comparecer à Chamada Pública com no mínimo **1 (uma) hora de antecedência** nas respectivas Unidades Universitárias (**endereços no Anexo I**) nas quais concorrem às vagas e **assinar a Lista de Presença**.

1.2. Entende-se por **candidato titular** o candidato classificado no total de vagas ofertadas.

1.3. O comparecimento à Chamada Pública gera ao candidato titular a garantia de matrícula, desde que atenda aos requisitos do **item 4** e demais itens do presente Edital.

1.4. O candidato titular que não comparecer ou não atender aos **itens 1.1 e 4** perderá o direito a matrícula e será, automaticamente, excluído da lista de espera.

1.5. Entende-se por **candidato suplente** o candidato classificado além do total de vagas ofertadas.

1.6. O comparecimento do **candidato suplente** na Chamada Pública não gera direito a matrícula. E, também, se não comparecer no horário e locais estabelecidos neste edital ou não atender aos requisitos do **item 4**, estará desclassificado, não tendo mais direito a matrícula e nem de permanecer na lista de espera gerada pelo SiSU para possíveis chamadas futuras.

1.7. O candidato suplente presente terá direito a realizar a matrícula, obedecida a ordem de classificação, em vaga não preenchida por titular que não compareceu ou não atendeu os requisitos do **item 4** deste Edital. Não havendo vagas, o suplente presente na Chamada Pública permanecerá na Lista de Espera.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Durante a Chamada Pública do Processo Seletivo será efetuada chamada nominal dos candidatos convocados pela UEMS da **8ª Chamada Pública da Lista de Espera do SiSU** para a realização da matrícula, pela ordem de pontuação na Lista (Anexo V), até que todas as vagas remanescentes dos cursos de graduação da UEMS sejam completadas ou que não haja mais candidatos aptos presentes.

3. DAS VAGAS REMANESCENTES

3.1 Vide Total de Vagas ofertadas por Curso e Unidade no Anexo IV.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

4.1. As matrículas serão realizadas nas Coordenadorias de Cursos após a Chamada Pública, no **dia 08 de abril de 2019 às 13h30min** nas Unidades Universitárias da UEMS.

4.2. A matrícula poderá ser efetuada pelo candidato ou por terceiro, com procuração simples (Anexo II), **exceto candidatos cotistas negros** (vide item 4.7.2.).

4.3. As fotocópias dos documentos, necessários para a matrícula, serão conferidas pelo servidor responsável pela matrícula, à vista do documento original, com carimbo que atesta conferência com o original.

4.4. Há impedimento legal para que o servidor público desta Instituição de Ensino Superior seja procurador conforme preconiza a proibição expressa no inc. XII, do art. 219 da Lei Estadual 1.102/90 MS.

4.5. O candidato terá sua matrícula cancelada, caso não compareça às aulas nos 10 (dez) primeiros dias letivos, conforme Res. CEPE/UEMS 1.864/2017.

4.6. As bancas de avaliação dos candidatos cotistas negros estarão disponíveis no **dia 08 de abril de 2019, das 13h30min às 14h30min, nas Unidades Universitárias de Campo Grande, Dourados e Paranaíba.**

4.7. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

4.7.1. Ampla concorrência (Gerais)

- a) Histórico escolar do Ensino Médio concluído em qualquer modalidade ou diploma de ensino superior registrado pelo órgão competente;
- b) Documento de Identificação Pessoal (no caso de candidato estrangeiro, deverá apresentar a documento de identidade para estrangeiro, válido à data da matrícula);
- c) Comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- d) Cadastro de pessoa física, caso não conste na cédula de identidade;
- e) Certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
- f) 1 (uma) fotografia 3x4 recente.

4.7.2. Candidatos Negros (pretos e pardos) que cursaram integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

- I. **Obrigatoriamente, deverá comparecer, pessoalmente**, em uma das Unidades Universitárias em que estiver instalada a banca avaliadora de traços fenotípicos, que expedirá um documento deferindo ou indeferindo a realização da matrícula.
- II. O não comparecimento do candidato à banca avaliadora de traços fenotípicos no horário e locais estabelecidos em edital desclassifica-o, não tendo mais direito à matrícula e nem de permanecer na lista para possíveis chamadas futuras.
- III. Em caso de indeferimento o candidato poderá interpor recurso junto à banca recursal. Caso a decisão do recurso seja pelo indeferimento, o candidato perderá o direito à vaga.
- IV. As bancas avaliadora e recursal serão instaladas nas **Unidades Universitárias de Campo Grande, Dourados e Paranaíba**, podendo, conforme necessidade e condições, serem instaladas em outras Unidades Universitárias.
- V. Em caso de Deferimento da banca avaliadora, para a realização da matrícula, o candidato deverá apresentar **OBRIGATORIAMENTE** os seguintes documentos:
 - a) Documento expedido pela banca avaliadora de traços fenotípicos, após entrevista;
 - b) Histórico escolar do ensino médio ou comprovante de conclusão (**comprovando que cursou integralmente o Ensino Médio em escolas públicas**), expedido por escola da rede pública de ensino federal, estadual ou municipal;
 - c) Documento de Identificação Pessoal (no caso de candidato estrangeiro, deverá apresentar a documento de identidade para estrangeiro, válido à data da matrícula);
 - d) Comprovante de quitação com a justiça eleitoral;

- e) Cadastro de pessoa física, caso não conste na cédula de identidade;
- f) Certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
- g) 1 (uma) fotografia 3x4 recente.

4.7.3. Candidatos Indígenas que cursaram integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

- a) Histórico escolar do ensino médio ou comprovante de conclusão (**comprovando que cursou integralmente o Ensino Médio em escolas públicas**), expedido por escola da rede pública de ensino federal, estadual ou municipal;
- b) Para identificação étnica, apresentar um dos documentos:
 - I. Registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI); ou
 - II. registro Administrativo de Casamento de Índio (RACI); ou
 - III. Certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica; ou
 - IV. carteira de Identidade (RG) com identificação étnica; ou
 - V. autodeclaração conforme modelo da UEMS (vide anexo III).
- c) Documento de Identificação Pessoal (no caso de candidato estrangeiro, deverá apresentar a documento de identidade para estrangeiro, válido à data da matrícula);
- d) Comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- e) Cadastro de pessoa física, caso não conste na cédula de identidade;
- f) Certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
- g) 1 (uma) fotografia 3x4 recente.

4.8. Os candidatos, cujos estudos tenham sido realizados no exterior, deverão apresentar:

- I. Documento de identidade para estrangeiro, válido à data do registro – original e 1 (uma) fotocópia;
- II. Uma fotografia 3x4 recente;
- III. Certidão de registro civil de nascimento ou casamento – original e 1 (uma) fotocópia;
- IV. Prova de conclusão de escolaridade do ensino médio ou superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente – original e 1 (uma) fotocópia.

4.9. Candidatos egressos ou mesmo cursando outro curso da UEMS, também deverão obedecer aos requisitos **item 4** deste Edital.

4.10. A não apresentação de qualquer um dos documentos constante nos **itens 4.7. e 4.8** deste edital ou inveracidade de informações, implicarão a não efetivação da matrícula e a perda do direito à vaga.

4.11. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o seu cancelamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

4.12. Observada a ordem de pontuação dos candidatos, a UEMS reserva-se o direito de efetuar novas chamadas.

4.13. Os documentos exigidos para a formalização da Matrícula, conforme os **itens 4.7. e 4.8.** deste Edital, deverão ser protocolados **presencialmente** na Secretaria Acadêmica de Curso, pelo interessado ou por terceiros, devidamente credenciados por meio de procuração simples (**Exceto Cotista Negro Titulares e Suplentes, pois estes deverão passar pela Banca de Avaliação, conforme locais e horários do item 4.6**). Sendo vedada qualquer outra forma de entrega.

4.14. Antes de efetuar o seu Requerimento de Matrícula, o candidato deverá conhecer este Edital e seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. É de inteira responsabilidade dos candidatos à consulta dos resultados, o cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações por meio da página da UEMS na internet, no endereço eletrônico www.uems.br/registro_academico/editais. A eventual comunicação por via eletrônica (SMS ou E-mail) aos candidatos têm caráter meramente complementar.

5.2. Quaisquer dúvidas e informações suplementares poderão ser respondidas pelas Coordenações dos respectivos cursos, e nos links: www.uems.br/graduacao , www.uems.br/ingresso e pela Divisão de Processo Seletivo, e-mail ingresso@uems.br - telefone (67) 3902-2516 e Diretoria de Registro Acadêmico no telefone (67) 3902-2520.

	<p style="text-align: center;">UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL</p> <hr/> <p style="text-align: center;">Diretoria de Registro Acadêmico DRA</p>	
---	---	---

5.3. Todos os horários previstos neste Edital referem-se ao Horário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Dourados-MS, 03 de abril de 2019.

Édson Cleiton Silva Escobar
Diretor de Registro Acadêmico

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL <hr/> Diretoria de Registro Acadêmico DRA	
---	--	---

Anexo I – Edital nº 017/2019 – DRA/UEMS, de 03 de abril de 2019

Relação de endereços das Unidades Universitárias da UEMS

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AMAMBAI

Endereço: Rua José Luís Sampaio Ferraz, 1133 – Centro – CEP: 79990-000

Telefones: (67) 3903-1186 / (67) 3903-1180

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AQUIDAUANA

Endereço: Rodovia Aquidauana/UEMS - Km 12 - CEP: 79200-000

Telefone: (67) 3904-2902 - (67) 3904-2953

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE

Av. Dom Antônio Barbosa (MS-080), 4.155, em frente ao Conjunto José Abrão. CEP 79115-898 Campo Grande – MS

Telefone: (67) 3901-4619

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CASSILÂNDIA

Endereço: Rodovia MS 306 – km 6,4 - CEP: 79540-000

Telefone: (67) 3596-7600 – (67) 3596-7614

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE COXIM

Endereço: Rua General Mendes de Moraes, 370 – Jardim Aeroporto – CEP: 79400-000

Telefone/Fax: (67) 3908-6150 – (67) 3908-6152

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS / SEDE

Cidade Universitária de Dourados – Caixa Postal 351 – CEP: 79804-970

Rodovia Dourados – Itaum KM 12 – Bairro Aeroporto

Telefone: (67) 3902-2660 – Fax: 3902-2661

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GLÓRIA DE DOURADOS

Endereço: Rua Rogério Luis Rodrigues, s/n – CEP: 79.730-000

Telefone: Secretaria (67) 3466-1411 – Fax: (67) 3466-1444

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE IVINHEMA

Endereço: Avenida Brasil, 679 – Centro – CEP: 79740-000

Telefone: (67) 3921-1480 - (67) 3921-1481

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE JARDIM

Endereço: Avenida 11 de dezembro, 1425 – Vila Camisão, CEP: 79240-000

Telefone: (67) 3922-2001 – (67) 3922-2004

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE MARACAJU

Endereço: Avenida João Pedro Fernandes, 2101 – Centro – CEP: 79150-000

Telefone: (67) 3931-1002 – (67) 3931-1002

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE MUNDO NOVO

Endereço: BR 163 – Km 20.2 – CEP: 79980-000

Telefone: (67) 3923-3181 – (67) 3923-3180

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE NAVIRAÍ

Endereço: Emílio Mascoli, 275 – CEP: 79950-000

Telefone: (67) 3924-4300 – (67) 3924-4305

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE NOVA ANDRADINA

Gerente: Sonner Arflux de Figueiredo

Endereço: Walter Hubacher, 138 – Vila Beatriz – CEP: 79750-000

Telefone: (67) 3925-5184 - (67)3925-5188

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PARANAÍBA

Endereço: Avenida João Rodrigues de Melo – Jardim Santa Mônica CEP: 79500-000

Telefone: (67) 3503-1006 – (67)3503-1007

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PONTA PORÃ

Endereço: BR 463 – Km 4,5 – CEP: 79900-000

Telefones: (67) 3926-6330 e (67) 3926-6333

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL <hr/> Diretoria de Registro Acadêmico DRA	
---	--	---

Anexo II – Edital nº 017/2019 – DRA/UEMS, de 03 de abril de 2019

Modelo de Procuração Simples para realização da matrícula

P R O C U R A Ç Ã O

Eu, _____ candidato(a) ao Curso de _____, oferecido na Unidade Universitária de _____, da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, portador(a) do CPF n.º _____, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) à Rua _____ n.º _____, na Cidade de _____, Estado de _____, nomeio o(a) Sr(a) _____, portador(a) do CPF n.º _____, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) à Rua _____ n.º _____, na Cidade de _____ Estado de _____, para fins específicos de efetuar minha matrícula na primeira série do curso acima referido, bem como, assinar outros documentos relativos à mesma.

_____, ____/____/_____
(Cidade/UF, data)

Assinatura do(a) candidato(a)

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL Diretoria de Registro Acadêmico DRA	
---	--	---

Anexo III – Edital nº 017/2019 – DRA/UEMS, de 03 de abril de 2019

AUTODECLARAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO ÉTNICA

Declaro, para fins específicos de atender ao item 4.7.3, “b”, V, do Edital nº 017/2019 – DRA/UEMS, de 03 de abril de 2019 para Ingresso de Estudantes Indígenas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul / UEMS, conforme a Convenção 169 da OIT, que....., Identidade nº, pertence ao Povo Indígena....., e é membro da Comunidade Indígena....., situada no(s) Município(s) de

Estou ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, estarei sujeito à penalidade prevista nos itens 4.10. e 4.11., do referido edital.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

<p align="center">_____ Nome Legível da Liderança Indígena</p> <p align="center">_____ N o. Cédula de Identidade</p> <p align="center">_____ Assinatura da Liderança Indígena</p>	<p align="center">_____ Nome Legível do membro da comunidade indígena</p> <p align="center">_____ N o. Cédula de Identidade</p> <p align="center">_____ Assinatura do membro da comunidade Indígena</p>
---	---

DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE REGIONAL DA FUNAI

A Fundação Nacional do Índio/FUNAI, na sua missão institucional de promover e defender os direitos indígenas nos termos do que dispõe a Lei 5371/1967 ATESTA para fins de inscrição/matricula na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-MS que o(a) Sr(a)..... compareceu a esta unidade e declarou ser de etnia e que possui vínculo com a comunidade indígena....., a qual declarou pertencer, e está localizado no endereço.....

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(o) servidor(a) da FUNAI com indicação de cargo e carimbo

Anexo IV – Edital nº 017/2019 – DRA/UEMS, de 03 de abril de 2019

Tabela de Vagas Ofertadas - 8ª Chamada da Lista de Espera

Unidade	Curso	Turno	Duração	Formação	Gerais	Negros	Indígenas	Total
C. Grande	Geografia	Vespertino	4 anos	Licenciatura	2	0	0	2
C. Grande	Medicina	Integral	6 anos	Bacharelado	1	0	0	1
Dourados	Enfermagem	Integral	5 anos	Bacharelado	0	2	0	2
Paranaíba	Direito	Matutino	5 anos	Bacharelado	0	1	0	1
Total de Vagas Ofertadas					3	3	0	6

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL <hr/> Diretoria de Registro Acadêmico DRA	
---	--	---

Anexo V – Edital 017/2019 – DRA/UEMS, de 03 de abril de 2019

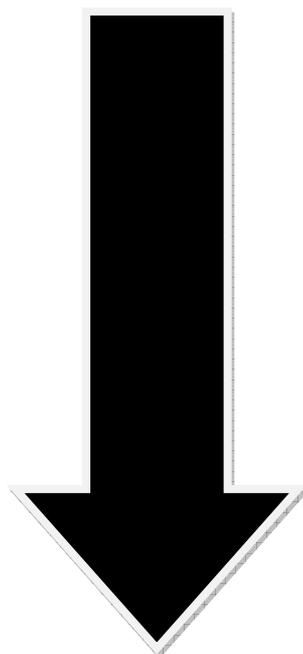
LISTA DE CONVOCADOS DA 8ª CHAMADA PÚBLICA DA LISTA DE ESPERA

Data das Matrículas: 08/04/2019

Horário da CHAMADA PÚBLICA para titulares e suplentes (Obrigatório para Vagas Gerais e Indígenas na unidade universitária onde irá cursar): 13h30min

ATENÇÃO: Candidatos cotistas Negros (Pretos e Pardos) não participam da Chamada Pública (titulares e suplentes). Devem comparecer na banca de avaliação das 13h30min às 14h30min do dia 08/04/2019.

LISTA DE CONVOCADOS DA 8ª CHAMADA PÚBLICA DA LISTA DE ESPERA



CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS - 8ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO SISU 2019

Unidade	Curso	Turno	Nome	Concor.	Classif.	Tit./Supl.	Nº do ENEM
CAMPO GRANDE	Geografia, Licenciatura	Vespertino	JANAINA LIMA DE MIRANDA	Gerais	28	Titular	181005054919
CAMPO GRANDE	Geografia, Licenciatura	Vespertino	GEISIANE RAFAELA BACCARIN FERREIRA	Gerais	29	Titular	181024059097
CAMPO GRANDE	Geografia, Licenciatura	Vespertino	VERIATO SOARES LOPES	Gerais	30	Suplente	181041259464
CAMPO GRANDE	Geografia, Licenciatura	Vespertino	BRUNO MAIA WIDER	Gerais	31	Suplente	181032242719
CAMPO GRANDE	Medicina, Bacharelado	Integral	CRISTAL DE CARVALHO MOSTACADA DE S. ROCHA	Gerais	12	Titular	181037339288
DOURADOS	Enfermagem, Bacharelado	Integral	MARIA ELIZA CABREIRA DA SILVA	Negros	33	Titular	181045159959
DOURADOS	Enfermagem, Bacharelado	Integral	ERICA MOURA DOS SANTOS	Negros	34	Titular	181037618616
PARANAÍBA	Direito, Bacharelado	Matutino	ENILDA GONCALVES DA SILVA	Negros	22	Titular	181001625712